

Of. Gab. nº 104/2018

Serafina Corrêa, RS, 13 de março de 2018.

Sua Excelência

Vereador – Rogélio Carlos Fedrigo

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação e Planejamento

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta ao Ofício COFT nº 2/2018

Projeto de Lei nº 006/2018

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, vem por intermédio deste, em resposta ao Ofício COFT nº 2/2018, relativo ao Projeto de Lei nº 006/2018 que **“Reestrutura e consolida a legislação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Serafina Corrêa, RS, de que trata o artigo 40 da Constituição da República, e dá outras providências.”**, encaminhar, conforme o solicitado, o impacto orçamentário e financeiro.

Atenciosamente,


Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE
SERAFINA CORRÊA-RS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

REF. MÊS 03/2018 - ARTIGO 15

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	
X Geração de despesa	Despesa obrigatória de caráter continuado
DESCRIÇÃO:	

GRATIFICAÇÃO PARA GESTOR ADMINISTRATIVO E GESTOR FINANCEIRO DO RPPS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	DESCRIÇÃO:

GRATIFICAÇÃO PARA GESTOR ADMINISTRATIVO E GESTOR FINANCEIRO DO RPPS

TOTAL	
-------	--

		PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO			FONTE DE RECURSO	
MÊS	VALOR			REC 050 – RPPS		
	EXERCÍCIO – 2018	EXERCÍCIO – 2019	EXERCÍCIO – 2020			
JANEIRO		1.411,92				
FEVEREIRO		1.411,92				
MARÇO		1.411,92				
ABRIL	1.411,92					
MAIO	1.411,92					
JUNHO	1.411,92					
JULHO	1.411,92					
AGOSTO	1.411,92					
SETEMBRO	1.411,92					
OUTUBRO	1.411,92					
NOVEMBRO	1.411,92					
DEZEMBRO	1.411,92					
TOTAL	12.707,28	4.235,76	-			

OBSERVAÇÕES

O presente Impacto Orçamentário e Financeiro destaca que o objeto deste estudo técnico encontra respaldo Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor. O impacto orçamentário-financeiro abrange o exercício financeiro de 2018 no valor de R\$12.707,28 e 2019 no valor de R\$4.235,76

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

09.272.0185.2161. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDENCIA

3.1.90.11.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 108

Valor previsto da despesa relacionada no item anterior: R\$ 16.943,04

Zoé Dinorá Santos da Silva

Contadora CRC/RS 47378

X O recurso está disponível na fonte acima identificada.

Em 09 de Março de 2018.

Dimorvan Cantelli

Secretario Municipal de Finanças

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELL Ordenador de Despesa deste município, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade fiscal).

ação(ões), cujo estudo encontra-se evidenciado a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Senado Federal.

Município de Serafina Corrêa/RS , 09 de Março de 2018.

Ordenador de Despesa:

Ass.: 